



Governo Municipal de Ibitirama-ES  
Poder Executivo

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME  
DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 - PROESAM**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2023, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Simplificado em epígrafe para provimento das vagas existentes e daquelas que foram abertas dentro do prazo de validade da seleção pública, cujo resultado final fora publicado no Site Oficial do Município.

COMUNICA que a presente homologação se dá em razão da emissão de parecer favorável pela Comissão de Seleção Pública e em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação quanto à lista de classificação final divulgada na internet, no site oficial do município e mural da Prefeitura.

COMUNICA que o prazo de validade do Processo Seletivo nº 002/2023 é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação conforme legislação municipal que regula a matéria e Edital de Abertura do processo em tela.

COMUNICA que a aprovação no Processo Seletivo nº 002/2023 não dá direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura e pela *Internet* no endereço [www.ibitirama.es.gov.br](http://www.ibitirama.es.gov.br), visando atender ao restrito interesse público.

Ibitirama-ES, 16 de março de 2023.

  
**AILTON DA COSTA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**FLEDSON DIAS MESSIAS**  
Presidente da Comissão